



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 11623, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Delega competências à Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas/CCJE e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art 1º Delega competências à Professora **Maria Lucia Teixeira Werneck Vianna**, matrícula SIAPE nº0361642, ocupante do cargo de Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas/CCJE, conforme Portaria nº 3257, de 19 de agosto de 2010, e , na sua ausência, ao Professor José Carlos Pereira, matrícula SIAPE 1124407, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

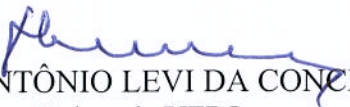
2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Ratificação da dispensa e inexigibilidade de licitação, das unidades subordinadas, previstas no art. 26 da Lei 8.666/93.


3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 5378, de 09 de agosto de 2011.


CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor da UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 06
Data: 07 / 02 / 2013

 Profº Antonio José Ledo Alves da Cunha
Vice-Reitor
SIAPE: 7360966/UFRJ